



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.845

De 28 de agosto de 2018

PROJETO DE LEI Nº 063/18-L

De 27 de julho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.840 de 20/08/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

Dá denominação de “Rua Antônio Pereira Filho” à via pública localizada no Bairro Mont Serrat, Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA ANTÔNIO PEREIRA FILHO” a via pública conhecida como Estrada 10, com início na Rua Terezinha Franco dos Anjos, lado esquerdo, distante 460m da esquina com a Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva e término na divisa com o município de Itapevi, junto à Rua 08 – Loteamento Monte Serrat – Bairro São João Novo, e conta com 290m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

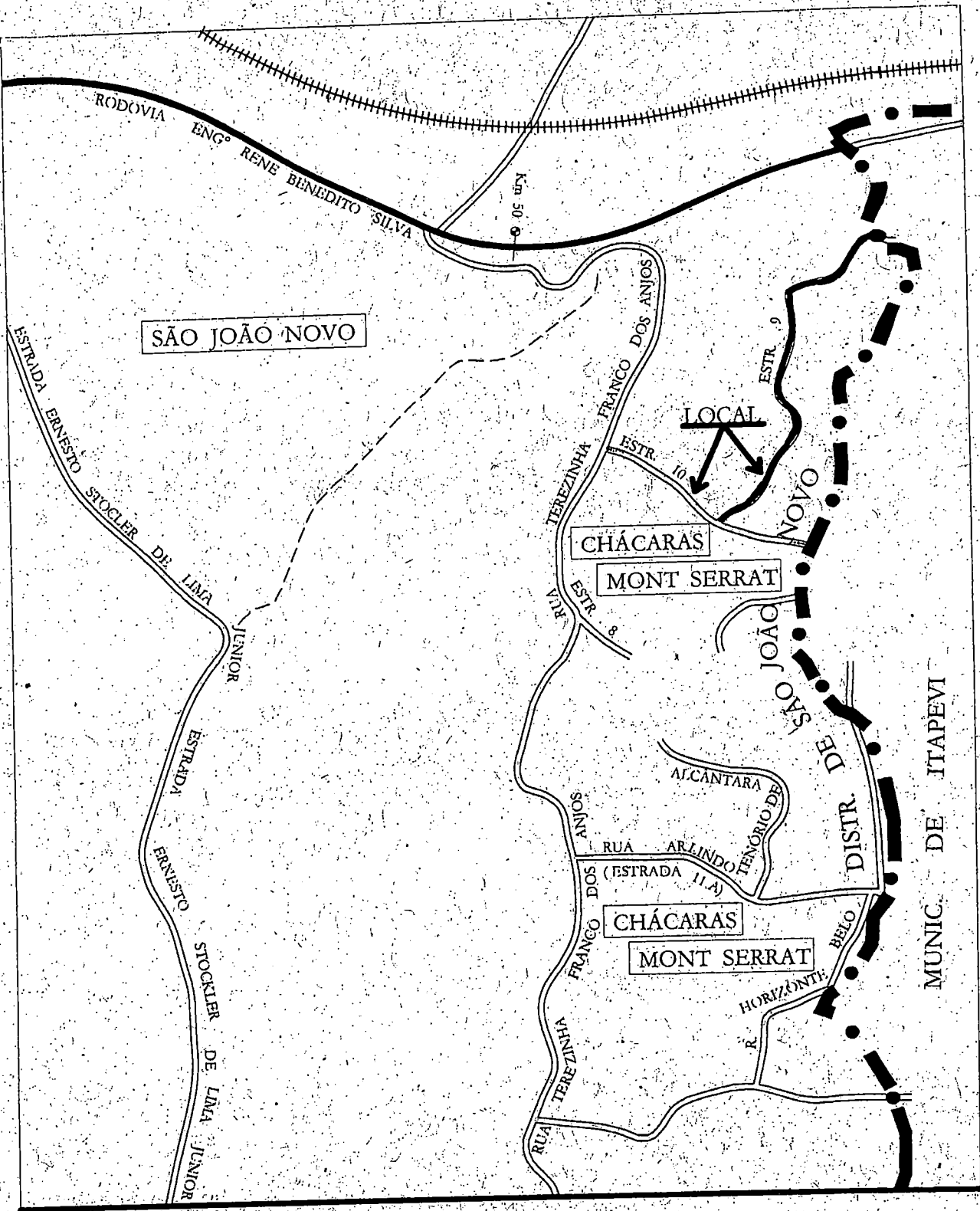
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/08/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 28 de agosto de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 20/08/2018**

/mgsm.-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: